



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

PROJETO DE LEI N° 006 /2025 DO PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RUA JOSÉ FIRMINO DA SILVA QUE E LOCALIZA NA AV. SÃO VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Atualiza de “**JOSÉ FIRMINO DA SILVA**” a Rua localizada na Av. São Vicente.

Art. 2º A mencionada Rua citado no art. 1º deste projeto passará a ser chamado **JOSÉ FIRMINO DA SILVA**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 06 DE MAIO DE 2025.



ANTONIO CORREIA ARAÚJO
VEREADOR-PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

JUSTIFICATIVA

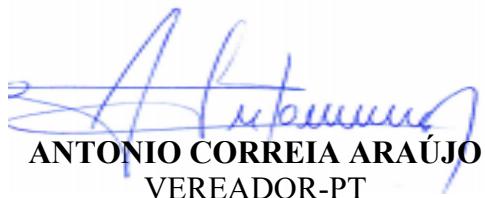
A presente proposição tem como objetivo atualizar oficialmente o nome da Rua José Firmino da Silva, localizada na Avenida São Vicente, garantindo sua devida identificação e regularização junto aos órgãos competentes.

A ausência de atualização nos registros oficiais tem gerado transtornos à população local, como dificuldades em cadastros, recebimento de correspondências, localização por serviços públicos e privados, além de prejudicar a organização urbana e a atuação dos serviços de emergência.

A medida visa, portanto, assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, promover a valorização da identidade local e homenagear devidamente o cidadão que dá nome à via, preservando sua memória e contribuição à comunidade.

Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências cabíveis à atualização formal da referida rua.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 05
DE MAIO DE 2025.**



ANTONIO CORREIA ARAÚJO
VEREADOR-PT